



MINISTÉRIO DA CULTURA

*MINUTA DE TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS O
Nº 06/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DO
CULTURA, E A JAMC
CONSULTORIA E
REPRESENTAÇÃO DE
SOFTWARE LTDA**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CULTURA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", 3º andar, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.068-900, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.264.142/0001-29, neste ato representado pelo Sr. Subsecretário de Tecnologia de Informação e Inovação - Substituto, **WALLACE MOREIRA BASTOS**, nomeado pela Portaria nº 371 de 02 de julho de 2024, publicada no D.O.U. de 3 de julho de 2024, portador da matrícula funcional nº 12922961, por delegação, nos termos da Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa **JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.425.034/0001-96, sediada na SCES Trecho 2, Centro de Laser Beira Lago, Conj 08, Loja 03, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.200-002, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ ANDRÉ MENDES COIMBRA**, conforme atos constitutivos da empresa nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 01400.000658/2023-76, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 12/2023 e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.333, de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termos Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 6/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 6/2023, por **12 (doze) meses**, a partir de **13/12/2024 até 12/12/2025**, conforme previsto no item 5.1 da referida Ata.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA- REAJUSTE DOS PREÇOS**

2.1. Após a prorrogação do prazo de vigência da Ata, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação na Ata de Registro de Preços

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art.18, §4º, e art. 22, do Decreto nº 11.462, de 2023.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Representante legal do órgão gerenciador

JOSÉ ANDRÉ MENDES COIMBRA

Representante legal do fornecedor registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: Maria da Conceição Silva NOME: Eduardo Gomes da
Barbosa Silva



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Moreira Bastos, Subsecretário(a) de Tecnologia da Informação e Inovação - Substituto**, em 10/12/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **José André Mendes Coimbra, Usuário Externo**, em 11/12/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes da Silva, Testemunha**, em 12/12/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição Silva Barbosa, Testemunha**, em 12/12/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2038002** e o código CRC **869C490F**.